

PORTARIA Nº 06/2026

Altera a Portaria nº 31/2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar sem efeito, a partir de 09 de fevereiro de 2026, o art. 1º da Portaria nº 31/2025, de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 02 de fevereiro de 2026.

MARCUS GREGORIO
SERRANO:08[REDACTED]30
Assinado de forma digital por
MARCUS GREGORIO
SERRANO:08[REDACTED]30
Dados: 2026.02.02 14:44:11 -03'00'
MARCUS GREGÓRIO SERRANO

Diretor-Presidente

DONATILA LIMA NAVA
MARTINS:01[REDACTED]8
Assinado de forma digital
por DONATILA LIMA NAVA
MARTINS:01[REDACTED]86
Dados: 2026.02.02 14:48:00
-03'00'
DONATILA LIMA NAVA MARTINS
Diretora Administrativo Financeira